



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1792

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8
Aviso de Licitação	8
Contratos	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Edital de Chamamento	16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1792

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 221/2026

de 01 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas no Anexo I da Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, alterada pelas Leis Complementares nº 090/2019; 093/2019, 102/2022; 103/2022; e artigo 7º da Lei nº 2.397/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alex Sandro Lopes Seabra Junior, matrícula funcional nº 4190, assistente administrativo, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Agente de Pessoal.

Art. 2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Agente de Pessoal, o servidor receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, e alterações posteriores.

Art. 3º - O servidor designado no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 22 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019, e alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 222/2026

de 01 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, alterada pelas Leis Complementares nº 090/2019; 093/2019, 102/2022; 103/2022; 127/2026; pelas Leis Ordinárias de nº 2.256/2023; 2262/2023 e 2397/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sabrina Daniele Claro Pinto, portadora da matrícula funcional 3836, inspetor de aluno, para exercer a função gratificada de Agente de apoio Administrativo da Educação.

Art. 2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Agente de apoio Administrativo da Educação,

a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, e alterações posteriores.

Art. 3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 14 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019 e alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 223/2026

de 01 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas no Anexo I da Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, alterada pelas Leis Complementares nº 090/2019; 093/2019, 102/2022; 103/2022; 127/2026; pelas Leis Ordinárias de nº 2.256/23; 2.262/23 e 2.397/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Jaine Rodrigues Alves, matrícula funcional nº 4070, escrituraria, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Agente de Compras.

Art. 2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Agente de Compras, a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, e alterações posteriores.

Art. 3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 02 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019, e alterações posteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 224/2026

de 01 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1792

Página 3 de 16

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas no Anexo I da Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, alterada pelas Leis Complementares nº 090/2019; 093/2019, 102/2022; 103/2022; 127/2026; pelas Leis Ordinárias de nº 2.256/23; 2.262/23 e 2.397/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Leticia Cristiane Quevedo, matrícula funcional nº 4196, portadora da CNH nº 03960113811, Cat. AB, assistente administrativo, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Agente de Patrimônio.

Art. 2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Agente de Patrimônio, a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, e alterações posteriores.

Art. 3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 01 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019, e alterações posteriores

Art. 4º - A servidora designada no artigo 1º fica autorizada a conduzir veículo da municipalidade dentro e fora do Município nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as demandas e necessidades do Setor de Patrimônio.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 226/2026

de 01 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 004/2026 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando auxiliar em saúde bucal por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos do respectivo chamamento;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA 004/2026, para contratação temporária de auxiliar em saúde bucal, fica assim constituída:

1- Leticia de Cassia Cocenza Fidêncio - matrícula

funcional nº 4241

2- Daniela de Fátima Silva - matrícula funcional nº 2946

3 - Elizete Corrêa Cleto - matrícula funcional nº 170

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de julho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1792

Página 4 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Rua Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-033 ■ **(15) 3267- 1210**
■ **(15) 99633-7432**

PORTARIA SME Nº 10/2026,
de 30 de junho de 2026.

“Institui a Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Capela do Alto, Estado de São Paulo, para o decênio 2026-2036, nomeia seus membros e dá providências correlatas.”

ELAINE DE LOURDES CORRÊA SANTOS, Coordenadora Geral de Educação de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de elaboração, atualização ou adequação do Plano Municipal de Educação, em consonância com o novo Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, para o decênio vigente;

Considerando que o Plano Nacional de Educação se trata do principal instrumento de planejamento educacional do país, com diretrizes, objetivos, metas e estratégias que deverão orientar a atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelos próximos 10 (dez) anos;

Considerando que a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026 previu, especificamente em seu artigo 34, que os Municípios deverão publicar, no prazo de até 15 (quinze) meses contados da data da publicação da referida norma federal, seus planos de educação;

Considerando a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal;

Considerando os princípios da gestão educacional democrática emanados na legislação educacional brasileira;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1792

Página 5 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Rua Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-033 ■ **(15) 3267- 1210**
■ **(15) 99633-7432**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Capela do Alto, para o decênio 2026-2036, com o objetivo de coordenar e acompanhar todas as etapas de elaboração e discussão do novo Plano Municipal de Educação.

Parágrafo único - A Comissão, a que se refere o caput deste artigo, será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação será composta pelos membros abaixo descritos, representando os segmentos que especifica, sob a presidência do primeiro, os quais ficam desde já nomeados:

I – Representante (s) da Secretaria Municipal de Educação:

Elaine de Lourdes Corrêa Santos

Andréa Marques Acosta Knittel

II - Representante (s) do Conselho Municipal de Educação:

Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes

Pedro Roberto Rezende de Almeida

III – Representante (s) do Fórum Municipal de Educação:

Andreia de Camargo Portella

Maria Helena dos Santos Barros

IV – Representante (s) dos servidores de funções de apoio técnico, administrativo ou pedagógico da área da educação:

Raquel Floriano da Rosa

Sheila de Fátima Lara Negretti

§1º - A Comissão de que trata o *caput* deste artigo somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1792

Página 6 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Rua Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-033 ■ **(15) 3267- 1210**
■ **(15) 99633-7432**

maioria simples de voto, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário.

§2º - A Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação funcionará sob as seguintes diretrizes:

- I - reuniões ordinárias: quinzenais (mínimo) durante o período de elaboração;
- II - reuniões extraordinárias: sempre que necessário, convocadas pelo Presidente;
- III - as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes;
- IV - poderão ser convidados especialistas para contribuições específicas;
- V - o trabalho será documentado em atas de reunião.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação:

- I - elaborar documentos orientativos para subsidiar o processo de construção do PME, considerando a dinâmica nacional (PNE) e estadual (PEE) e a diversidade local;
- II - assessorar e acompanhar as ações de elaboração do novo Plano Municipal de Educação;
- III - planejar e organizar as etapas de elaboração do novo PME;
- IV - discutir e apoiar o plano de trabalho e o processo participativo do novo PME;
- V - articular, junto aos órgãos, instituições e entidades afins, a obtenção de subsídios para a elaboração do diagnóstico da educação municipal;
- VI - garantir a participação democrática de segmentos educacionais e da sociedade civil;
- VII - elaborar diagnóstico da situação educacional municipal;
- VIII - propor objetivos, metas e estratégias em consonância com o PNE;
- IX - coordenar seminários e consultas públicas durante o processo;
- X - redigir o texto do documento base do PME e submetê-lo à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1792

Página 7 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Rua Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-033 ■ **(15) 3267- 1210**
■ **(15) 99633-7432**

apreciação do Fórum Municipal de Educação;

XI - redigir o texto final do PME;

XII - acompanhar o processo de aprovação e sanção.

Art. 4º - A Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação deverá elaborar seu plano de trabalho e cronograma de atividades, contemplando:

I - diagnóstico da situação educacional do município;

II - identificação e análise de problemas;

III - definição de diretrizes, objetivos, metas e estratégias;

IV realização de consultas públicas e processos participativos;

V - elaboração e consolidação do documento-base;

VI - subsídio à elaboração do projeto de lei.

Art. 5º - A atuação dos membros da Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação a que se refere esse Portaria não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação oferecerá o suporte necessário ao funcionamento da Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capela do Alto – SP, 30 de junho de 2026.

ELAINE DE LOURDES CORRÊA SANTOS
Coordenadora Geral de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1792

Página 8 de 16

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026.

Dispensa 026/2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à DP de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa educacional para a secretaria municipal de educação de capela do alto/sp.

Capela do Alto, 30 de junho de 2026.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 086/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2026

OBJETO: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores públicos municipais, pensionistas, pensões alimentícias e outros conforme comando da Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

01/07/2026 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/08/2026 -

Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

03/08/2026- Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267 8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 30 de junho de 2026.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1792

Página 9 de 16

Contratos

CONTRATOS JUNHO 2026					
CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	DATA	PRAZO	VALOR
3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Radiologista, profissional especializado em Ultrassonografia, para realização de USG Geral e USG Morfológico, com emissão de laudo.	SERVICOS MEDICO SACCOMANI DIAGNOSTICOS LTDA	28/05/2026		reequilibrio valor exame R\$ 75,00
ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de zeladoria, com a execução de manutenção corretiva e preventiva das vias urbanas, sistema de drenagem e adequações de acessibilidade, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.	NOVA URB CONSERVAÇÃO LTDA	01/06/2026	12 MESES retroativo 16/05/2026	R\$ 6.493.457,72
ADITIVO DO CONTRATO 009/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internação em clínica psiquiátrica ou serviço compatível, para atendimento à paciente M. G. R. I., conforme determinação da Promotoria de Justiça, por meio do Ofício nº 036/2026 – NF nº 0457.0000030/2026	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER	01/06/2026	03 meses RETROATIVO 24/05/2026	R\$ 60.000,00
061/2026	locação de imóvel destinado à instalação do Almoxarifado Central , Segurança e Medico do trabalho	CLÁUDIA DE ASSIS LOPES	01/06/2026	12 MESES	R\$ 16.800,00
ATA REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Lajão Britado e Bica Corrida para manutenção de estradas e vias municipais.	CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA	01/06/2026	12 MESES	R\$ 451.440,00
ATA REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Lajão Britado e Bica Corrida para manutenção de estradas e vias municipais.	MINERADORA ILHA LTDA	01/06/2026	12 MESES	R\$ 595.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1792

Página 10 de 16

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 092/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.	LDS SOLUÇÕES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS LTDA ME	02/06/2026 a partir de 13/06/2025	12 MESES	R\$ 19.689,84
ADITIVO DO CONTRATO 073/2025	Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para alunos da rede municipal de ensino, atendendo às necessidades das unidades de ensino da prefeitura municipal de Capela do Alto	AML DISTRIBUIDORA LTDA	03/06/2026 CONTADOS APARTIR DE 30/06/2026	12 meses	R\$ 21.543,01
ADITIVO DO CONTRATO 074/2025	Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para alunos da rede municipal de ensino, atendendo às necessidades das unidades de ensino da prefeitura municipal de Capela do Alto	CLEBER PEDROSO DA COSTA - ME	03/06/2026 CONTADOS APARTIR DE 30/06/2026	12 meses	R\$ 56.654,49
ADITIVO DO CONTRATO 075/2025	Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para alunos da rede municipal de ensino, atendendo às necessidades das unidades de ensino da prefeitura municipal de Capela do Alto	MERCANTIL TOMASETTO LTDA	03/06/2026 CONTADOS APARTIR DE 30/06/2026	12 meses	R\$ 15.510,69
ADITIVO DO CONTRATO 076/2025	Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para alunos da rede municipal de ensino, atendendo às necessidades das unidades de ensino da prefeitura municipal de Capela do Alto	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	03/06/2026 CONTADOS APARTIR DE 30/06/2026	12 meses	R\$ 40.799,85
ADITIVO DO CONTRATO 078/2025	Aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos para alunos da rede municipal de ensino, atendendo às necessidades das unidades de ensino da prefeitura municipal de Capela do Alto	TRR LICITACOES LTDA	03/06/2026 CONTADOS APARTIR DE 30/06/2026	12 MESES	R\$ 9.116,24
9º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2021	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar.	SCATENA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	09/06/2026	REEQUILIBRIO	R\$ 388.475,36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1792

Página 11 de 16

062/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de especialidade Oftalmologia adulto e infantil, com fornecimento dos equipamentos médicos para os atendimentos, pelo período de 12 (doze) meses.	UNIOFTALMOS LTDA	10/06/2026	12 MESES	R\$ 219.300,00
063/2026	Contratação da ferramenta PCAD para acesso, consulta e atualização de dados cadastrais junto a bases oficiais.	SERPRO	10/06/2026	12 MESES	R\$ 8.544,72
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 064/2021	Contratação de empresa especializada para realização de Exames	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CRUZEIRO LTDA EPP	12/06/2026 a partir de 15/06/2025	04 meses	R\$ 82.450,17
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 080/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	ALEX MORAES MUNHOZ	12/06/2026 a partir de 21/06/2026	12 MESES	R\$ 46.150,00
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 088/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO MORRO E REGIÃO - COOBAMO	12/06/2026 a partir de 21/06/2026	12 MESES	R\$ 900.782,00
ADITIVO DA ATA REGISTRO PREÇOS	Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para diversos setores desta municipalidade.	ANA CAROLINA VIEIRA DE QUEIROZ COSTA ME	16/06/2026 CONTADOS APARTIR 30/06/2026	12 meses	526.980,76
ADITIVO DA ATA REGISTRO PREÇOS	Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para diversos setores desta municipalidade.	CAMPOS OLIVEIRA DE GHIRALDI LTDA ME	16/06/2026 CONTADOS APARTIR 30/06/2026	12 meses	318.872,40
ADITIVO DA ATA REGISTRO PREÇOS	Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para diversos setores desta municipalidade.	FRANCISCO DONISETI DE LARA ME	16/06/2026 CONTADOS APARTIR 30/06/2026	12 meses	20.556,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1792

Página 12 de 16

ADITIVO DA ATA REGISTRO PREÇOS	Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para diversos setores desta municipalidade.	FRIGORÍFICO BELLA CARNE LTDA EPP	16/06/2026 CONTADOS APARTIR 30/06/2026	12 meses	845.342,40
ADITIVO DA ATA REGISTRO PREÇOS	Eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para diversos setores desta municipalidade.	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	16/06/2026 CONTADOS APARTIR 30/06/2026	12 meses	139.357,00
064/2026	Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços médicos na especialidade PSQUIATRIA, para atendimentos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, do município de Capela do Alto/SP, assegurando assistência a crianças a partir de 12 (doze) anos, adolescentes e adultos, pelo período de 12 (doze) meses.	SADI LANZARIN JUNIOR ME	18/06/2026	12 MESES	R\$ 316.386,00
065/2026	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento por câmeras, possibilitando a integração ao programa Muralha Paulista, compreendendo a implantação de 02 (dois) postes em aço galvanizado flangeado de 4 (quatro) metros de altura, tipo SKU, reto, equipado com 02 (duas) câmeras LPR/OCR em cada poste, para registro da entrada e saída de veículos em ambas as mãos de direção no portal de entrada do município, localizado na Rua Cel. Guilherme Francisco Wincler. A contratação inclui ainda o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, softwares, licenças, infraestrutura e serviços necessários para o pleno funcionamento do sistema, conforme especificações deste Termo de Referência	PATROCINIO TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME	18/06/2026	90 dias	R\$ 23.278,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1792

Página 13 de 16

066/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E ADEQUAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À COZINHA PILOTO E ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPELA DO ALTO/SP.	CASTILHO & PORTO ENGENHARIA LTDA	19/06/2026	90 DIAS	R\$ 25.000,00
067/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento destinados aos membros do Conselho Tutelar e aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, visando ao aperfeiçoamento técnico, jurídico e operacional, conforme disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e normativas correlatas.	APOIPLUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	24/06/2026	60 DIAS	R\$ 30.606,03
068/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia visando a realização de vistorias cautelares e elaboração de Laudo Cautelar de Vizinhança em aproximadamente 75 edificações localizadas ao longo da Estrada Municipal Severino de Oliveira.	GIALI ENGENHARIA PROJETOS EMPREENDIMENTOS LTDA	24/06/2026	90 DIAS	R\$ 36.575,00
069/2026	Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, destinados à alimentação escolar, atendendo às necessidades das unidades de ensino da Prefeitura Municipal de Capela do Alto	COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	25/06/2026	12 meses	R\$ 23.200,00
070/2026	Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifruti, destinados à alimentação escolar, atendendo às necessidades das unidades de ensino da Prefeitura Municipal de Capela do Alto	JMM CITRUS LTDA EPP	25/06/2026	12 meses	R\$ 138.390,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1792

Página 14 de 16

071/2026	Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrutí, destinados à alimentação escolar, atendendo às necessidades das unidades de ensino da Prefeitura Municipal de Capela do Alto	JOCILENE APARECIDA SOARES CARRIEL ME	25/06/2026	12 meses	R\$ 110.320,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de massa asfáltica (CBUQ), destinados a manutenção e recuperação de pavimentação asfáltica nas vias públicas do Município de Capela do Alto	CESÁRIO LANGE USINA DE ASFALTO LTDA	25/06/2026	12 MESES	R\$ 66.800,00
072/2026	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Capela do Alto.de 12 (doze) meses	CENTRO MANGUEIRAS DIAGNÓSTICOS LTDA	26/06/2026	12 MESES APARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO	R\$ 988.992,94
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 003/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE	DESKTOP.S.A	25/06/2026 apartir de 27/06/2026	12 MESES	R\$ 54.124,08
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 003/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE	MEGANET SARAPUI TELECOM LTDA	25/06/2026 apartir de 27/06/2026	12 MESES	R\$ 65.214,72
073/2026	Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação para a Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP, visando a produção de conteúdos audiovisuais para redes sociais, artes gráficas, vídeos institucionais, filmes para televisão, transmissão ao vivo, assessoria de estratégia de marketing, assessoria de publicidade para materiais impressos, criação de motions em 2D e 3D, gerenciamento de redes sociais e gerenciamento de site, que atendam às demandas institucionais, informativas e publicitárias da administração pública	VMaker PRO MARKETING E AUDIOVISUAL LTDA ME	26/06/2026	12 MESES	R\$ 58.990,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1792

Página 15 de 16

074/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de Cardiologia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP	J&P SERVIÇOS LTDA ME	26/06/2026	12 MESES APARTIR DA O.S	R\$ 123.750,00
075/2026	Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos cardiovasculares e demais procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP.	J&P SERVIÇOS LTDA ME	26/06/2026	12 MESES APARTIR DA O.S	R\$ 151.600,00
077/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de especialidades médicas pelo período de 12 (doze) meses.	HOME & HEALTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	30/06/2026	12 MESES, CONTADOS APARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO	R\$ 179.185,00
078/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de especialidades médicas pelo período de 12 (doze) meses.	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30/06/2026	12 MESES, CONTADOS APARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO	R\$ 39.204,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1792

Página 16 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Chamamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EEDUCAÇÃO

RUA TIRADENTES, nº 60

Capela do Alto – SP – CEP 18.195-00 (15) 3267-1210

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMCA 004/2026

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto-SP, **TORNA PUBLICA** o Edital de Classificação **Provisória do CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGÊNCIAL PMC 004/2026**, para contratação em caráter emergencial do emprego de auxiliar em saúde bucal.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

EMPREGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CLASSIF.	NOME CANDIDATO	CPF	TEMPO DE ATUAÇÃO NO EMPREGO (EM DIAS)
01	Amanda Cristina da Silva	461.601.***-05	1532
02	Gabriele Caroline Machado de Oliveira	493.568.***-26	1338

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

EMPREGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CPF	Análise da Comissão
494.132.***-33	Candidato não atendeu a requisito do Edital, não apresentou registro em carteira de trabalho comprovando o exercício no emprego em dias trabalhados
262.931.***-82	Candidato não atendeu a requisito do Edital, não apresentou registro em carteira de trabalho comprovando o exercício no emprego em dias trabalhados

Para a interposição de recurso, quanto o resultado da classificação provisória o candidato deverá obrigatoriamente acessar o APP Capela do Alto, disponível na PlayStore através do link: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.f3webnet.capeladoalto> ou AppleStore através do link: <https://apps.apple.com/br/app/capela-do-alto>, onde, dentro do menu EXPLORAR, deverá entrar no campo referente ao Chamamento Emergencial, onde se encontrará o chamamento correspondente ao emprego especificado nesse edital e ir em solicitação de recurso, onde estará disponível o formulário próprio que deverá ser preenchido.

O recurso deverá ser protocolado a partir da 00:01 do dia 02.07.2026 e término as 16:00 do dia 03.07.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, 01 de julho de 2026.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal

Comissão de análise de documentos:

Leticia de Cassia Cocenza Fidêncio

Daniela de Fátima Silva

Elizete Corrêa Cleto